



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1440

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Despacho De Ratificação - Processo De Dispensa De Licitação N.º 114/2021** – Empresa: Armandina Neto Pereira.
- **Resumo Termo De Contrato N.º 115/2021 - Dispensa De Licitação N.º 113/2021** - Contratada: Armandina Neto Pereira.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 455/2021**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando a sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **ARMANDINA NETO PEREIRA 01460616596-ME**, Microempreendedor Individual, com sede na Rua Simpliciano Lima, nº 764, Tamboril, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.451.838/0001-16 e Inscrição Municipal sob o nº 8304630000199, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, esvaziamento e transporte de dejetos de fossas sépticas, com caminhão de sucção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Boninal (BA), 02 de setembro de 2021.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

## RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 115/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ N.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: ARMANDINA NETO PEREIRA 01460616596-ME, Microempendedor Individual, com sede na Rua Simpliciano Lima, nº 764, Tamboril, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.451.838/0001-16 e Inscrição Municipal sob o nº 8304630000199. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, esvaziamento e transporte de dejetos de fossas sépticas, com caminhão de sucção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS – As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPEZA NATUREZA DA DESPEZA
06/06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	0000	2033 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	3390.39.00

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA - O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato será de até 15 (quinze) dias, contra a ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE. E o prazo de vigência será de até de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 02/09/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Armandina Neto Pereira - CPF nº 014.606.165-96. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº 000.822.815-99 e Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50.